

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUDI  
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2026

**1. Data, hora e local:** realizada no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Regimento Interno do COAUDI. Os membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23, parágrafo 1º, do Regimento Interno do COAUDI. Presentes, ainda, a Superintendente de Compliance, Mônica Maria Teixeira Coelho, a Auditora Geral, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, e o Secretário Executivo de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, conforme previsto no artigo 13, inciso II, do Regimento Interno do COAUDI, Rodolfo Torres dos Santos, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo.

**4. Ordem do dia:** **4.1.** acompanhamento do Risco Ambiental; **4.2.** inclusão de indicadores no Risco “R041 - Risco Ambiental”; **4.3.** definição do nível de criticidade do risco “R047 - Gestão de Ativos”; **4.4.** reporte da auditoria referente a demandas específicas do Conselho de Administração; **4.5.** avaliação de elegibilidade de candidatos a representante dos empregados no Conselho de Administração. **5. Discussões/Deliberações:** os membros do COAUDI tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** foi apresentado o acompanhamento do risco corporativo “R041 - Risco Ambiental”; **5.2.** os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à proposta, a ser apreciada pelo Conselho de Administração, relacionada à inclusão dos seguintes indicadores ao risco corporativo - R041 - Ambiental: Índice de Regularização Ambiental de ETAs; Índice de Regularização Ambiental de ETEs; e Índice de Atendimento às Condicionantes Ambientais; **5.3.** os membros do COAUDI manifestaram não haver óbice quanto à proposta, a ser apreciada pelo Conselho de Administração, referente à definição do nível de criticidade residual do risco corporativo “R047 - Gestão de Ativos”, utilizando o método multicritério como abordagem de avaliação; **5.4.** foram apresentados os resultados dos trabalhos de auditoria referentes às demandas específicas do Conselho de Administração; **5.5.** em atendimento ao artigo 36, parágrafo 1º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 47.154/17 e ao artigo 65, inciso XII, do Estatuto Social da Companhia, bem como ao disposto na Política de Indicação e de Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram os Formulários de Elegibilidade e os documentos apresentados pelos candidatos Geraldo Marques da Costa, José Alvim Pereira e Sebastião Pinheiro da Costa, para eleição de representante dos empregados no Conselho de Administração. Após discussão, e considerando a manifestação da Comissão de Elegibilidade de 20/01/2026, os membros do COAUDI opinaram favoravelmente quanto à elegibilidade dos três candidatos, que declararam não incorrer em nenhuma das hipóteses de vedação para a ocupação do cargo Conselheiro de Administração, bem como atestaram a veracidade das informações prestadas, conforme Formulário de Elegibilidade dos Administradores apresentado. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos membros do COAUDI, Brenda Felícia Vieira da Silveira, Roberto Tommasetti e Rodolfo Torres dos Santos. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.

---

Brenda Felícia Vieira da Silveira  
Membro do COAUDI

---

Roberto Tommasetti  
Membro do COAUDI

---

Rodolfo Torres dos Santos  
Coordenador do COAUDI

---

Valdoir Henrique dos Santos Araújo  
Secretário